



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº ___/2021

**DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE
USO RESIDENCIAL POR FAMÍLIAS DE
BAIXA RENDA DENOMINADO VALE-GÁS.**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre subsídio para aquisição de gás liquefeito de petróleo de uso residencial por famílias de baixa renda, denominado Vale-gás.

Art. 2º Poderão ser beneficiárias do Vale-gás as famílias integrantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 1º Cada família integrante do cadastro descrito no *caput* poderá receber até um benefício mensalmente.

§ 2º O Vale-gás deverá ser utilizado para aquisição de gás liquefeito de petróleo comercializado para uso doméstico em recipiente transportável de 13 Kg (treze quilogramas).

Art. 3º O Vale-gás será fornecido mensalmente aos usuários preferencialmente por meio magnético, no valor de R\$ 50 (cinquenta reais), corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Linhares, 20 de outubro de 2021

Ronald Passos Pereira
VEREADOR-DC



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Os crescentes aumentos dos preços do gás liquefeito de petróleo (GLP), ou gás de cozinha, tornaram-se frequentes no cotidiano de todas os cidadãos, haja vista que o preço médio do botijão de gás aos consumidores subiu quase 30% (trinta por cento), publicou a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

Entretanto, seja pela política de preços da Petrobras, que é caracterizada pela paridade com os preços internacionais, ou por decorrência de outro fator, é fato que esse aumento está impactando diretamente na vida doméstica de qualquer pessoa.

Segundo a ANP o preço médio do botijão de gás no Brasil foi de R\$ 93,22 na primeira semana de agosto de 2021, já no Espírito Santo, a média chegou a R\$ 110,00. Em continuidade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a taxa de desemprego no 2º trimestre do mesmo ano foi 14,1%, ou seja, 14,4 milhões de brasileiros desempregados.

Em tal cenário, em que os índices de desemprego tomam proporções históricas em decorrência da pandemia, fica claro que restam poucos recursos para as necessidade mais básicas da população, principalmente quando tais necessidades sofrem frequentes aumentos.

Sendo assim, tendo em vista que o município de Linhares claramente encontra-se na mesma situação que as demais localidades do país, torna-se imprescindível que os valores pagos pelos botijões de gás de cozinha seja atenuado, tendo o presente projeto tal objetivo.

Justifica-se assim, a presente proposição.

Linhares, 20 de outubro de 2021

Ronald Passos Pereira
VEREADOR-DC